**RELATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA DO PRÉDIO E DO TERRENO DA FUTURA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Através da demanda formalizada pela Diretoria Jurídica Legislativa, para a contratação de serviço de limpeza da área externa do prédio e do terreno da nova sede da Câmara Municipal, foi realizado em 24/01/2025, um levantamento através do Banco de Preços, ferramenta eletrônica, que busca dentre outros, os preços praticados no Portal Nacional de Contratações Públicas.

O aplicativo do Banco de Preços nos fornece, por meio do código 14044, a categoria do serviço que abrange os demandados pelo Legislativo, assim foi possível levantar o valor médio, do metro quadrado, praticado nos últimos 12 meses, o qual se apresenta na ordem de R$ 1,42 por m². Somando-se a medida do terreno, onde será construída a nova sede do Poder Legislativo, que é de 1.265,79 m², com a medida da área da Câmara, a ser limpa, que é de, aproximadamente, 170 m², temos um total de 1.435,79 m².

Portanto, ao multiplicarmos o total da área, objeto do serviço demandado (1.435,79m²), pelo valor médio praticado por metro quadrado (R$ 1,42), obtido junto ao Banco de Preços, chegaremos a um montante de R$ 2.038,82.

Em 2024, o serviço de limpeza do terreno, foi realizado pelo valor de R$ 980,00, pela empresa S. Giroti Transportes e Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 09.380.614/0001-10, conforme Nota de Empenho nº 148/2024. Já o serviço de limpeza da área externa da Câmara, foi realizado pelo valor de R$ 300,00, pela empresa 19.770.770 Guilherme Augusto Limoni de Oliveira Perdoná, inscrita no CNPJ: 19.770.770/0001-41, conforme Nota de Empenho nº 149/2024. Assim, a realização de ambos os serviços, montaram R$ 1.280,00.

Para o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Dois Córregos – SP, precisará que os serviços sejam realizados novamente. Porém, o servidor Ademir Nicoleti Júnior informou que a Presidente já foi questionada a respeito da limpeza do terreno, pois o mato encontra-se muito alto, necessitando de limpeza, e, que além disso, a área externa da Câmara, também já precisa ser limpa. Dessa forma, o mesmo sugeriu que fizéssemos contato com a empresa 19.770.770 Guilherme Augusto Limoni de Oliveira Perdoná, afim de obter informações sobre os valores a serem cobrados para ambos os serviços.

Com isso, o contato com a empresa foi realizado via aplicativo de conversa *WhatsApp,* onde foi informado os valores praticados no ano anterior e foi indagado se a mesma teria interesse em manter o mesmo valor, ou seja, R$ 1.280,00, para a execução dos serviços. A empresa, por sua vez, concordou em manter o valor.

Dessa forma, o valor total dos serviços serão os seguintes, conforme o valor ofertado pela empresa e o documento de formalização da demanda.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Descrição do Serviço** | **Quantidade** | **Valor unitário** | **Valor Total** |
| Limpeza da Área Externa do prédio | 10 | R$ 300,00 | R$ 3.000,00 |
| Limpeza Terreno | 06 | R$ 980,00 | R$ 5.880,00 |
| TOTAL | R$ 1.280,00 | R$ 8.880,00 |

Como é possível observar, ao dividirmos o valor cobrado pela empresa Guilherme Perdoná (R$ 1.280,00), pelo total da área, objeto do serviço demandado (1.435,79m²), temos que o valor por metro quadrado será de (R$ 0,89). Assim, o valor encontra-se inferior em R$ 0,53, por metro quadrado.

Diante do exposto, peço deferimento para a emissão da nota de empenho, em nome da empresa 19.770.770 Guilherme Augusto Limoni de Oliveira Perdoná inscrita no CNPJ: 19.770.770/0001-41.

Abaixo seguem os relatórios extraídos do aplicativo Banco de Preços, além da conversa pelo aplicativo, conforme mencionado acima.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE SOUZA DA SILVA**

**Diretor Contábil Legislativo**

****

****